



Ofício Circular nº 104 /2014-SEC

Goiânia, 28 de Maio de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso referente às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 116/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir087/RC



Expediente nº : 4916905/2014

Nome : Cartório do registro Civil e Anexos de Jussara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1771 /2014

Nos termos da Informação nº 130/2014 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara, elencados à f. 2.

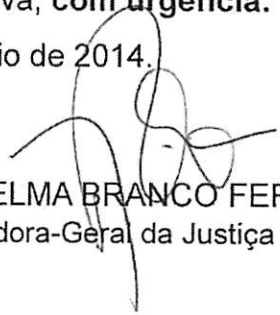
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 2 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 19 de maio de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

lib



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº *116* /2014-SEC

Expediente nº 4916905/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Comarca de Jussara/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, *23* de *Maio* de 2014


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso105/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE JUSSARA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Alm. Saldanha, nº 52, Galeria Chicago's, Sala 08-Centro. Fone: (62) 3373-1436 E-mail: enc.jussara-go@ig.com.br
CNPJ: 04.857.848/0001-92
Maria de Lourdes Garcia Rebouças
OFICIAL E TABELIÃ
Priscila Martins Ferreira
Substituída e Escrevente

Of. Nº11/2014

Jussara, 14 de abril de 2014.

MM. Juiz,

Informamos a V.Excia. que os selos eletrônicos já estão 100% (cem por cento) implantados neste Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade sede da Comarca de Jussara-GO.

Assim sendo, vimos solicitar a V.Excia. a necessária autorização para a incineração dos selos abaixo relacionados existentes nesta serventia:

PADRÃO: 0490B000265 à 049B000800; *incinerados* *Viçosa, etc.*

CERTIDÃO/ TRASLADO: 0490b002044 à 049B003100; *incinerados* *Procedido-se como requerido.*

RECONHECIMENTO DE FIRMA: 0490B018103 à 0490B018600; *incinerados* *do. Após procedimento de*

AUTENTICAÇÃO: 0490B017480 à 0490B018500 e *incinerados* *incinerados, afim de se*

ISENTO: 0490B006394 à 490B006900 *incinerados* *este guijo.*

Atenciosamente,

M. Rebouças
Maria de Lourdes Garcia Rebouças

Oficial e Tabeliã

Exmo. Sr.

Dr Joviano Carneiro Neto

MM. Juiz de Direito da Comarca de Jussara-GO.

Joviano Carneiro Neto
Juiz de Direito
P R O T O C O L O
FORUM DE JUSSARA - GO
REG. Nº 5.139 LIVRO Nº 03
Data: 14/04/2014 às 16:20
Leomara E. dos Santos

Nr.: 4916905 02/05/2014 09:00:01 - TJSO/ST